MP vai acionar proprietários que impedem acesso a praias

O Ministério Público de São Paulo vai empreender uma cruzada legal contra proprietários de terrenos em praias de difícil acesso, no litoral paulista, que vêm obstando a chegada de da população a esses locais. A informação é do procurador-geral de Justiça de São Paulo, **Rodrigo Pinho**, que concedeu entrevista à revista **Consultor Jurídico**. “Isto é reflexo de uma sociedade desigual como a nossa onde alguns confundem o que é de todos, o bem comum, com bem particular”, diz.

O MP quer suspender decisão favorável à restrição de ingresso de veículos nas vias públicas do loteamento conhecido como Tijucopava, no Guarujá, litoral de São Paulo. O acórdão foi proferido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que foi favorável para SASTI — Sociedade Amigos Sítio Tijucopava.

A decisão do Segundo Grupo de Câmaras de Direito Público do TJ-SP visa preservar as áreas verdes existentes na região. Mas, segundo o procurador-geral de Justiça do estado, ela vai de encontro à garantia do acesso amplo e irrestrito às praias marítimas, como estabelece norma federal.

De acordo com ele, o artigo 10 da Lei nº 7661/88, classifica as praias — bens públicos da União por força do art. 20, IV da CF — como “bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido”.

Rebello Pinho argumenta, ainda, que em seu parágrafo 1º, a lei determina que: “Não será permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira que impeça ou dificulte o acesso assegurado no caput deste artigo”.

Leia a entrevista

Como começa essa cruzada?

Ingressamos com um recurso especial contra uma decisão do Tribunal de Justiça que rescindiu um acórdão anterior proibindo acesso à praia Tijucopaiva, restringindo o acesso da população em geral. Nós já tínhamos ingressado com uma ação civil pública. Obtivemos ganho de causa para garantir que a população como um todo tivesse esse direito de gozar de um bem de uso comum do povo que é a praia.

É um problema localizado ou não?

Esse problema existe no Guarujá e em outras praias. É importante dizer que a nossa Constituição Federal assegura a praia como um bem da União e existe uma lei federal específica pela qual a praia é bem de uso comum do povo, ou seja, um bem que deve ser destinado ao lazer da população. E a nossa constituição estadual faz do Ministério Público uma entidade que tem a obrigação de zelar pelo acesso de qualquer cidadão a esse bem de uso comum.

Infelizmente, nós temos observado uma tendência de fechamento em várias praias e lamentavelmente neste caso, onde nós tínhamos obtido um grande ganho de causa, o Tribunal de Justiça veio a reverter essa opinião numa ação rescisória, mas nós estamos tomando medidas adequadas para levar o caso a

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Brasília

Quais os crimes imputáveis a quem faz isso?

Nós podemos pensar em algumas hipóteses, mas com clareza é uma violação da lei que garante a liberdade de circulação e o direito de ir e vir. Se quem fizer isso for um órgão público, trata-se de abuso de autoridade, se fosse com utilização de violência ou de algum meio que realmente impeça o movimento, podemos até cogitar crime de constrangimento ilegal. Mas vamos ter que examinar caso a caso.

A quem interessa fechar as praias? A racistas, a exploradores?

Isto é reflexo de uma sociedade desigual como a nossa onde alguns confundem o que é de todos, o bem comum, com bem particular. É um absurdo que uma minoria de privilegiados proprietários de praias pretenda impedir que o resto da população possa usufruir de um bem que é, por definição constitucional, de todos. São proprietários de terrenos em praias de difícil acesso que cometem esses crimes.

Date Created
01/12/2004

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.